



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Goiânia.

SINTRACOM-GOIÂNIA

Fundado em 25/04/1937 e reconhecido pelo M.T.I.C. Decreto nº 1402 de 05/07/1939. SEDE PRÓPRIA: Rua 5 Nº 287 - CENTRO
- PABX 3212-3377 - GOIÂNIA - GO. – www.sintracomgoiania.com.br.

PISOS SALARIAIS A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2022

FUNÇÃO	SALÁRIO MENSAL	VALOR DA HORA
AJUDANTE/SERVENTE	1.236,40	5,62
PROF. CATEGORIA "A"	1.333,20	6,06
PROF. CATEGORIA "B"	2.098,80	9,54
PROF. CATEGORIA "C"	2.098,80	9,54
APONTADOR	2.098,80	9,54
ALMOXARIFE	2.098,80	9,54
ENCARREGADO	2.956,80	13,44
ADM. DE OBRAS	2.329,80	10,59

REAJUSTE SALARIAL A PARTIR DE 01 DE MAIO DE 2022

A partir de **1º de maio de 2022**, os empregadores representados pela Entidade Patronal, dentro da área de jurisdição das entidades convenientes, concederão aos seus empregados que não tenham piso salarial definido nesta Convenção, tais como Serralheiro, Soldador, Montador de Estrutura Metálica, Profissional de Manutenção Predial, Montador, Encarregado de Montagem Industrial, Ar Condicionado, empregados em escritório, supervisores de segurança, operador de grua, operador de mini grua, sinaleiro, operador de retro escavadeira, operador de mini carregadeira e quaisquer outras não previstas, **um reajuste salarial de 12,00% (doze por cento)**, conforme os percentuais constantes da tabela abaixo:

MÊS DA ADMISSÃO	PERCENTUAL DE REAJUSTE
JUNHO/2021 e anteriores	12,00%
JULHO/2021	10,90%
AGOSTO/2021	9,81%
SETEMBRO/2021	8,72%
OUTUBRO/2021	7,63%
NOVEMBRO/2021	6,54%
DEZEMBRO/2021	5,45%
JANEIRO/2022	4,36%
FEVEREIRO/2022	3,27%
MARÇO/2022	2,18%
ABRIL/2022	1,09%

A Diretoria